



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 016/2022
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC do CNPq e PROBIC da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/07/2022
Inscrição dos candidatos	05/07/2022 a 10/07/2022
Avaliação dos candidatos	11/07/2022
Divulgação resultado preliminar	11/07/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/07/2022
Análise Recursos	12/07/2022
Divulgação do Resultado Final	13/07/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/07/2022 a 10/07/2022

2.3 Local: via email – andreaoliveira.br@gmail.com

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise da Ficha de Inscrição de Bolsista, avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 11/07/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa tem seu valor fixado pela FAPERGS (R\$ 400,00) e terá duração de doze meses a partir de 01/09/2022.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
02	056267	Arte e Ambientes Imersivos, Interativos e Inteligentes em Rede - AIR	Áreas relacionadas ao projeto.	01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Caso selecionado, possuir conta corrente pessoal no Banrisul, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Participar da JAI 2022.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por email.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

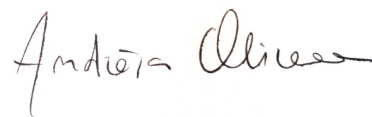
6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreaoliveria.br@gmail.com

Santa Maria, 05 de julho de 2022.



Coordenadora do Projeto

Arte e Ambientes Imersivos, Interativos e Inteligentes em Rede – AIR